



**EDITAL nº 01/2022/PPGSS/UFAL
SELEÇÃO E MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – 2022.1**

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/UFAL) Stricto Sensu – MESTRADO e DOUTORADO, torna público pelo presente Edital o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas, como aluno especial, no referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

Art. 1º As inscrições ao processo seletivo para cursar disciplinas como aluno especial do Programa de Pós- Graduação em Serviço Social- PPGSS **estarão abertas no período de 03 a 10 de fevereiro de 2022**. Os interessados deverão se inscrever via SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, mediante o preenchimento do questionário on-line, no seguinte endereço: <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public>.

Art. 2º Os interessados em cursar as disciplinas, como aluno especial do Curso de Mestrado e Doutorado em Serviço Social, poderão se inscrever em no máximo uma disciplina eletiva oferecida no primeiro semestre de 2022.

Art. 3º Serão oferecidas, no máximo, 05 vagas por disciplina.

Art. 4º Documentos necessários para inscrição (a serem anexados via SIGAA em PDF):

- a) foto 3x4;
- b) Identidade;
- c) CPF;
- d) *Curriculum Lattes*;
- e) Diploma de graduação ou de mestrado (curso reconhecido pelo MEC);
- f) Declaração com a data de defesa de TCC agendada (para concluintes da graduação);
- g) Histórico escolar da graduação ou do mestrado;
- h) Plano de estudo que justifique o pleito do candidato em cursar a disciplina (máximo de duas páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12) seguindo o seguinte roteiro: 1. Nome completo; 2. Disciplina; 3. Tema de estudo; 4. Objetivo do estudo; e 5. Justificativa para cursar a disciplina (relação com o tema de estudo).



II- DA SELEÇÃO

Art. 5º A seleção será realizada pelos (as) docentes que ministrarão as disciplinas e se baseará na análise do currículo e do plano de estudo apresentado, observando-se a aderência do plano de estudo aos objetivos e programa da disciplina eletiva.

Art. 6º Candidatos/as que já cursaram duas disciplinas como Aluno Especial no Programa, ou que foram reprovados/as, ou ainda que tenham abandonado a disciplina não poderão se inscrever para concorrer às vagas deste Edital;

Art. 7º A disponibilidade de vagas para essa categoria de aluno se notabiliza por ser de caráter facultativo não representando, assim, obrigatoriedade quer seja no que se refere ao lançamento de editais, quer mesmo no que concerne à aprovação dos inscritos, tendo em vista que as disciplinas, que podem ser objeto de pleito de alunos especiais, destinam-se, primordialmente, ao atendimento da demanda dos alunos regulares, podendo, excepcionalmente e a critério do docente ministrante, comportar a presença de alunos especiais.

Art. 8º O resultado será divulgado no dia **16/02/2022** pelo site do PPGSS:

<https://fssso.ufal.br/pos-graduacao/servico-social/selecao/aluno-especial>.

III - RECURSOS

Art. 9º O candidato poderá interpor recurso ao resultado final no dia 17/02/2022 até as 23:59, através do e-mail ppgss@fssso.ufal.br.

III - DA MATRÍCULA

Art. 10 A matrícula será realizada pela secretaria do programa para os classificados, a partir dos documentos anexados no SIGAA. O aluno, no dia **21 de fevereiro de 2022**, deverá enviar para o e-mail ppgss@fssso.ufal.br um pedido de confirmação de matrícula.

Art. 11 A matrícula será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o Programa.

Art. 12 Início das aulas: **07 de março de 2022**.



IV – DISCIPLINAS OFERTADAS

Disciplina	Carga horária	Docente	Horário
SE45848 - Políticas Sociais na América Latina	3 créditos – 45 horas	Adriana Torres	Terça-feira – 14h às 17h Local: a definir
SE450141 - TÓPICO ESPECIAL I: Estado, racialização e violência	3 créditos – 45 horas	Elvira Simões	Quarta-feira – 09 às 12h Local: a definir
SE45091 - Controle social sobre políticas públicas e Serviço Social	3 créditos – 45 horas	Valéria Correia	Quinta-feira – 09 às 12h Local: a definir
SE45008 - Estado de Bem-Estar Social e Reprodução do Capital	3 créditos – 45 horas	José Menezes	Sexta-feira – 09 às 12h Local: a definir

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 A disciplina poderá ser cancelada caso não existam alunos regulares matriculados ou a critério do Colegiado do PPGSS.

Art. 14 Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas pela página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet) e-mail: ppgss@fssoufal.br.

Art. 15 Os casos omissos serão avaliados e julgados pelo Colegiado do PPGSS.

Maceió, 31 de janeiro de 2022.

Maria Virgínia Borges Amaral
Coordenadora do PPGSS/UFAL